

LEI Nº 2.442 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre denominação de Via Pública na sede do distrito de Brejo do Amparo – Rua Maria Pinheiro Melo

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito em seu nome sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Maria Pinheiro Melo** a via pública na sede do distrito de Brejo do Amparo, neste município, que tem início na Rua Izabel Carolina de Souza – ‘Tia Bilinha’, em toda a sua extensão, constante do ‘croqui’ anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis a nova denominação da via pública descrita no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 05 de dezembro de 2014.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

JOVENTINA MARIA SILVA GONZAGA
Secretária Municipal de Administração